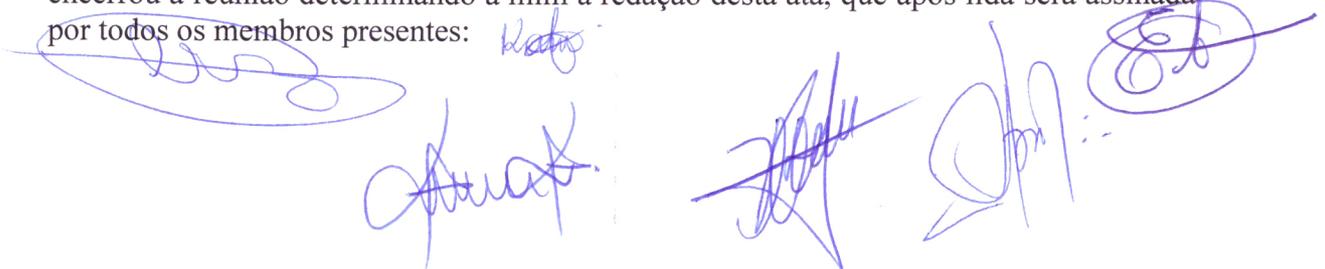


ATA Nº 01/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos, vinte e três dias do mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro às dez horas, reuniram-se, em caráter extraordinário, na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JAGUARIAÍVA, sita à Rua José de Alencar, nº 161, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Jaguariaíva, em atendimento à convocação do senhor Presidente Executivo Hissashi Umezu, os membros do Conselho de Administração deste Instituto, as Sra. Emídia Alice da Silva, Srta. Kátia Aparecida de Miranda, Renan Dantas de Freitas e Fabrício Ziemer da Cruz, para o fim de proceder a análise e aprovação do RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL para o exercício de 2024, elaborado pela Empresa ACTUARY Soluções para Previdência com Tecnologia Inteligente, contratada na forma de Lei para esta finalidade. Abrindo a sessão desta reunião extraordinária contando também com a presença da Secretária Executiva do IPASPMJ a Sra. Viviane Carpinski, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando a mim, Viviane Carpinski para secretariar a presente reunião extraordinária tendo procedido imediatamente a apresentação do relatório em questão, iniciando com a explanação de que a Avaliação Atuarial 2024 foi ainda elaborada já considerando as Reformas Previdenciárias preconizada pela EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019. Dessa forma o Relatório de Avaliação Atuarial para o ano de 2024 a exemplo do efetuado no exercício de 2023 foi elaborado pelos Atuários da Empresa de Consultoria especializada ACTUARY, com base nos dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Câmara Municipal de Jaguariaíva, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE e Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Jaguariaíva-IPASPMJ incluindo o quadro de servidores efetivos destes órgãos posicionado na data base de 31/12/2023 tendo apresentado como resultado o DÉFICITI ATUARIAL no montante de R\$ 92.204.947,98 (noventa e dois milhões duzentos e quatro mil, novecentos quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) para amortização nos 41 anos vindouros. Para essa amortização foi apresentada pelo Atuário Planos alternativo de três opções, sendo a Opção 1-AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES OU ALÍQUOTAS CRESCENTES, a Opção 2- AMORTIZAÇÃO POR APORTES DECRESCENTES OU ALIQUOTAS DECRESCENTE e Opção 3 - AMORTIZAÇÃO POR APORTES IGUAIS OU ALIQUOTAS DECRESCENTES, pelas cujas alternativas opcionais o Executivo procedeu a sua opção pela alternativa da Opção 1- AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES OU ALÍQUOTAS CRESCENTES conforme Termo de Opção Equacionamento Deficit Atuarial assinada em 22/04/2024 e reencaminhado para os Atuários para conclusão da Avaliação Atuarial 2024. O Sr. Hissashi ressaltou ainda que, tendo definida essa opção para amortização, será procedida a emissão do Decreto Municipal respectivo com a devida aprovação deste Conselho Administrativo para ser enviado ao Ministério da Previdência Social através do seu lançamento no sistema SIGESCON em cumprimento às normas legais pertinentes a esse procedimento para a obtenção da CRP a ser concedido por aquele órgão previdenciário. Nada mais havendo a tratar e dando por aprovado o Relatório da Avaliação Atuarial 2024 o Sr. Presidente encerrou a reunião determinando a mim a redação desta ata, que após lida será assinada por todos os membros presentes:

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a signature with the name 'Kátia' written above it, and several other signatures on the right.